**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, NOME DO(A) CANDIDATO(A) COMPLETO, tendo sido classificado(a) em Xº lugar no Edital 02/2022 PMBqBM/UFJF-GV, em conformidade com a resolução Normativa nº 01 do PMBqBM/SBBq e com a homologação do resultado final publicada em 28 de março de 2022, declaro para os devidos fins que estou de acordo com as condições expressas nos itens 7.4 e 8.2 do edital de seleção interna para indicação à SBBq para credenciamento de docentes.

Declaro ainda que estou de acordo com a continuidade do processo de indicação do meu nome ao Colegiado Geral do PMBqBM para vinculação ao Programa e estou ciente de que somente poderei ingressar como orientador(a) pleno(a) no programa de pós-graduação após o resultado do Colegiado Geral e da anuência do Colegiado Local. Além disso, provavelmente, o início de minhas atividades ocorrerá a partir de janeiro de 2023.

Atesto que tenho recursos de agência de fomento e/ou de parceria e acesso a laboratório com infraestrutura adequada para desenvolvimento de projetos de pesquisa e orientação de aluno(s) e que tenho conhecimento do compromisso de lecionar uma das seguintes disciplinas, já ofertadas pelo Programa, Bioquímica, Biologia Molecular, Bioestatística, Animais de Laboratório: Manejo Ético, e/ou lecionar outra disciplina optativa que eu vier a oferecer e atender aos regimentos e resoluções da SBBq/PMBqBM, da UFJF e do regimento interno e das resoluções do PMBqBM durante o período em que estiver credenciado(a).

Governador Valadares (MG), XX de março de 2022.

(Assinatura)

NOME DO(A) CANDIDATO(A) COMPLETO
SIAPE: XXXXXXX